



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 050 /96

Nomeia para o cargo de provimento em comissão o servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 50, I, "n" e "p", da Resolução nº 175, de 12.05.1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de Chefe de Administração e Expediente, declarado em lei de livre nomeação exoneração, o Servidor Público Municipal do Poder Legislativo **DAVI MONTEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, casado, CPF nº 453.388.176/91, residente e domiciliado nesta Cidade, para o exercício das atribuições a que se refere o Anexo VII do artigo 23 da Resolução 215/93.

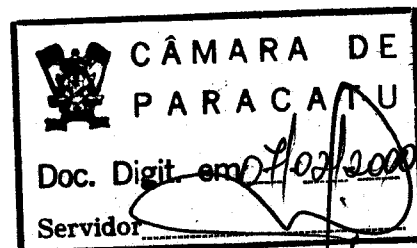
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 10 de julho de 1996



[Handwritten Signature]
VEREADOR ÍCARO BROCHADO BOTELHO
Presidente



[Handwritten Signature]
VEREADOR SILVANO ALVES DE AVELAR
Secretário

PUBLICADO	
EM	19 07 96
ATRAVÉS:	Quadras de Ar - sos Câmara e Prefeitura
ASS.	<i>[Handwritten Signature]</i>

PUBLICADO	
EM	15 09 96
ATRAVÉS:	folha "O" do ar- mento nº 121
ASS.	<i>[Handwritten Signature]</i>